



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que estabelece a equiparação dos vencimentos dos servidores do quadro do magistério público da educação básica do município de Alagoa Grande ao piso nacional e dá outras providências.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2020.

RONALDO MARQUES LINS
PRESIDENTE

ADAUTO JOSÉ SILVA COUTINHO
SECRETÁRIO

JOSÉ RIBEIRO AGRA FILHO
MEMBRO